



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 51, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.002123/2010-11 e o Parecer nº. 204 de 29/06/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** – **Mestrado em Direito** – Área de concentração: Estado, Sociedade e Novos Espaços Jurídicos, da Faculdade de Direito/FADIR/UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 555 horas (37 créditos) e 10 vagas.

Damião Duque de Farias
Presidente